



**LEI N° 262/2019**

**DE 31.05.2019**

*Dispõe sobre a denominação de logradouro público de “Pedro Pedrico” em homenagem ao Sr. Pedro Antônio de Meira.*

**LUIZ ANTÔNIO MACHADO**, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**FAZ SABER**, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada de Estrada Municipal Rural “Pedro Pedrico”, a Estrada Municipal com denominação ANG 115, que tem seu início na Rua Ana Januária continuação, com extensão de 3.0 Km, sem saída, situada no Distrito de Bom Retiro da Esperança, Município de Angatuba-SP.

**Art. 2º**- A presente Lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse Projeto de Lei.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 31 de maio de de 2.019.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**

*Prefeito Municipal*